



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81  
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br  
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)  
3355-1278  
Adm.: 2025/2028

---

**Ofício CMD N° 035/2025**

Doresópolis, 08 de maio de 2025.

**Assunto:** Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “c” do Regimento – Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 022/2025 – De autoria do Vereador Antônio Victor da Silva** “Indica ao executivo a viabilização de pavimentação asfáltica ou cobertura com concreto sobre o calçamento de pedras no trecho da cidade que dá acesso à Monjolos.”

*RZ Lopes*  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo de Souza Lopes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis**

Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.  
Valdir da Costa Lopes

*Recebi  
08/05/25  
Horário: 14:47  
Ass.: Valdir da Costa Lopes*



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**  
**e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)**  
**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)**  
**3355-1278**  
**Adm.: 2025/2028**

04

**EXMO. SR. REINALDO DE SOUZA LOPES**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG**

**INDICAÇÃO Nº 022 / 2025**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de dado ciênciia ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Valdir da Costa Lopes**, Prefeito Municipal de Doresópolis, a presente indicação para que sejam realizados estudos técnicos e providências no sentido de viabilizar a **pavimentação asfáltica ou cobertura com concreto sobre o calçamento de pedras** no trecho da cidade de Doresópolis próximo ao antigo “Restaurante da Dona Ivone” que dá acesso à Monjolos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 05.608.436/0001-81**

**e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)**

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2025/2028**

**JUSTIFICATIVA**

Caros colegas, o trecho em questão se encontra em estado crítico, apresentando **buracos profundos e pedras soltas de grande porte**, o que representa riscos constantes à segurança de motoristas e motociclistas, especialmente durante a noite e para aqueles que não conhecem a região.

Inclusive, eu, Antônio Victor da Silva tive dificuldades em transitar pelo local com meu veículo, chegando a estourar dois pneus simultaneamente ao atingir uma pedra solta. A situação evidencia a necessidade urgente de melhorias, tanto para evitar acidentes quanto para proporcionar melhores condições de acesso aos moradores da comunidade.

Dante disso, propõe-se que seja avaliada a viabilidade de se **realizar pavimentação asfáltica ou aplicação de concreto sobre o calçamento existente**, medida que trará mais segurança, conforto e trafegabilidade.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário a referida indicação.

Doresópolis, 07 de maio de 2025.

**Antônio Victor da Silva**

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis – MG